



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.320, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

“Prorroga o prazo de vigência do Decreto Municipal nº 1.268, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre o horário de expediente dos servidores públicos municipais, e do Decreto Municipal nº 1.306, de 30 de julho de 2020, que dispõe sobre a regulamentação da situação dos servidores com sessenta anos ou mais e portadores de doenças crônicas e sobre o empréstimo de equipamentos de informática a servidores para teletrabalho e dá outras providências”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ao dispor sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência, incluiu a quarentena (art. 2º, II), a qual abrange a “restrição de atividades [...] de maneira a evitar possível contaminação ou propagação do Coronavírus”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que “Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19)”;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, adotou a medida de quarentena para enfrentamento da crise, nos termos do inciso II do art. 2º da Lei Federal n. 13.979, de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que dispõe sobre a medida de quarentena de que trata o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, institui o Plano São Paulo e dá providências complementares;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.266, de 30 de maio de 2020, que estabelece os critérios e procedimentos para a retomada segura e gradativa das atividades econômicas no Município, em consonância com as fases estabelecidas no Plano São Paulo do Governo Estadual e, dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.268, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre o horário de expediente dos servidores públicos municipais e questões correlatas necessárias para adequado funcionamento das repartições, diante do determinado pela legislação supracitada, e que o seu artigo 3º prevê que as medidas adotadas poderão ser prorrogadas ou modificadas em razão de adequação às medidas para prevenção do contágio pelo Covid-19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.306, de 30 de julho de 2020, que prorrogou a vigência do Decreto 1268/2020 e regulamentou a situação dos servidores com sessenta anos ou

mais e portadores de doenças crônicas e sobre o empréstimo de equipamentos de informática a servidores para teletrabalho;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 65.170, de 04 de setembro de 2020, determinou fosse estendida, até o dia 19 de setembro de 2020, a quarentena de que tratou o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus), no Estado de São Paulo,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas, até o dia 19 de setembro de 2020, as medidas previstas no Decreto Municipal nº 1.268, de 01 de junho de 2020, e no Decreto Municipal nº 1.306, de 30 de julho de 2020, podendo ser novamente prorrogadas ou modificadas em razão de adequação às medidas para prevenção do contágio pelo Covid-19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07 de setembro de 2020, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 08 de setembro de 2020.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Pregão Eletrônico nº 33/2020 – Processo nº 14.711/2020
Objeto: **Registro de Preços de Cestas Básicas.**
Abertura: 21/09/2020 às 09h00min. Realização: www.bll.org.br
Edital e informações: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/

COMUNICADO

Concorrência nº 02/2020 – Processo nº 4.657/2020
Comunicamos aos interessados em participarem da Concorrência 02/2020, que tem como objeto a **CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS – BALNEÁRIO RECANTO DO SOL**, que por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo o aludido certame está **SUSPENSO** por tempo indeterminado. **GIVANILDO NUNES DE SOUZA** - Secretário Adjunto de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

Pregão Eletrônico nº 46/2020 – Processo nº 17.185/2020
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VISANDO O TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ESTUDANTES DE CURSO DE NÍVEL SUPERIOR.**
Abertura: 22/09/2020 às 09h00min.
Realização: www.bll.org.br
Edital e informações: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2019
OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CARAGUATATUBA POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO.

Aos oitavo dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 8hs (oito horas), na Sala de Reuniões da Secretaria de Administração, reuniram-se a Comissão Especial de Seleção, para análise dos documentos de habilitação contidos no envelope nº 01 do Instituto Esperança e Vida e da Organização Social João Marchesi. Iniciados os trabalhos, a Comissão Especial de Seleção verifica que o Instituto Esperança e Vida deixou de juntar aos autos as devidas Certidões do Conselho de Classe (CREMESP e COREN/SP) que certificam os responsáveis técnicos Médico e de Enfermagem, em descumprimento ao Item 6.3.2. do Edital nº 194/2019 – Chamamento Público nº 11/2019 – Processo nº 11.300/2019. Neste sentido, insta salientar que a Organização Social João Marchesi apresentou os documentos retrocitados de forma correta. Ainda em análise aos documentos contidos no envelope nº 01, relativa à Qualificação Econômico-Financeira, onde o Instituto Esperança e Vida nas equações de LG; SG; e LC (Liquidez Geral; Solvência Geral; e Liquidez Corrente sucessivamente) declara ter alcançado o índice de 1,27 em todas as análises. Entretanto, a Comissão não localiza os valores utilizados para o alcance dos índices retrocitados em suas demonstrações contábeis. Já a Organização Social João Marchesi, apresentou demonstrativos constatando o alcance dos índices contidos no subitem 6.3.3. do Edital, sendo de fácil constatação dos valores utilizados pela Organização Social em seus demonstrativos contábeis, não pairando dúvidas quanto ao atendimento às regras contidas em edital. Fins conter maior base técnica, a Comissão consultou o Sr. Eliseu Oliveira Faria – Diretor Financeiro – CRC ISP 193.279-0/8, que corroborou as impressões da Comissão, declarando irregular os dados apresentados pelo Instituto Esperança e Vida, sendo adequado as informações contábeis apresentadas pela Organização Social João Marchesi. Por todo o exposto, fica habilitada para a segunda fase do presente certame (abertura do envelope nº 02) a Organização Social João Marchesi. Por não cumprir a regras expressas nos itens 6.3.2 e 6.3.3. fica inabilitado o Instituto Esperança e Vida em sua continuidade no presente certame, pelos motivos já expostos. **Resultado: Instituto Esperança e Vida – INABILITADO. Organização Social João Marchesi – HABILITADO.** Eu, André Luís da Silva Leandro lavrei a presente ATA, encerrando a reunião de análise dos envelopes nº 01 às onze horas e trinta e três minutos do dia oito de setembro de dois mil e vinte.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 30/2020 – Processo nº 14.439/2020

GIVANILDO NUNES DE SOUZA, Secretário Adjunto de Administração da Estância Balneária de Caraguatatuba, nos termos do Decreto Municipal nº 649 de 06/03/2017, a vista da decisão do Pregoeiro e da equipe de apoio, **HOMOLOGA** para que produza seus efeitos legais o Pregão Eletrônico nº 30/2020 que tem por objeto o Registro de Preços de papel sulfite A4, ADJUDICANDO a seguinte empresa: **DIEGO MANCHINI SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.632.051/0001-39 – Item: 01 – Valor: **R\$ 560.956,00** (Quinhentos e sessenta mil novecentos e cinquenta e seis reais). – Assinatura: 08/09/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 30/2020 – Processo nº 14.439/2020 – RP ?/2020

Objeto: Registro de Preços de papel sulfite A4. – Compromissária: **DIEGO MANCHINI SILVA - ME** – Item: 01 – Valor: **R\$ 560.956,00** (Quinhentos e sessenta mil novecentos e cinquenta e seis reais). – Assinatura: 08/09/2020.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO: 22

Contrato de Gestão n.º 01/2016

Processo Interno n.º 3.276-7/2016

Contratada: Organização Social João Marchesi.

Valor total do aditamento: R\$ 4.692.165,95 (quatro milhões e seiscentos e noventa e dois mil e cento e sessenta e cinco

reais e noventa e cinco centavos).

OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto a reestruturação do Plano Municipal de Contingência COVID-19, para manutenção e ampliação dos serviços de urgência e emergência de relevada importância aos pacientes com diagnósticos positivos ou suspeitos de Coronavírus (COVID-19), sem desassistir os pacientes acometidos por outras patologias, de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde, bem como o repasse de recursos para custear as respectivas despesas, entre os meses de agosto a dezembro de 2020. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de agosto de 2020.

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE

SELEÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2019

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO.

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 10h00, na Sala de Reuniões da Secretaria de Administração, reuniram-se a Comissão Especial de Seleção, para a realização do recebimento dos envelopes de nº 1 - **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** e o de nº 2- **PROPOSTA DE PROGRAMA DE TRABALHO E A PROPOSTA TÉCNICO-FINANCEIRA**, sendo que 03 (três) interessados protocolaram seus envelopes a saber: A interessada **Instituto Esperança e Vida**, representada pela Sra. Fabíola Silva Ribeiro Costa, RG: 50.708.439-1, **Organização Social João Marchesi**, representado pelo Sr. Mário César de Souza, RG: 21.590.620-72. O **Instituto de Assistência a Saúde e Promoção Social – 5S Saúde** protocolou seus envelopes fora do horário estipulado em edital, ou seja, às 09hs54m, não atendendo o item **6.2.1 do Edital**, razão pela qual restou prejudicada sua participação no certame conforme corroborado pela Comissão. Abertos os trabalhos, seguindo as orientações sanitárias, os envelopes foram vistos pela Comissão Especial de Seleção e pelos representantes presentes. Os envelopes de nº1- **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, foram abertos, vistos e a Comissão Especial de Seleção deliberou por suspender a presente reunião para que se faça análise detalhada dos documentos apresentados. A divulgação do resultado se dará no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário Oficial da União. A Comissão deu por encerrada a Sessão. Assinam os membros da Comissão Especial de Seleção e os representantes presentes.

PORTARIA SEMOP Nº 001/2020

MAURÍCIO FERREIRA, Secretário de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 18 do Decreto Municipal Nº 1296/2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade de vistoria dos veículos para a renovação anual do Alvará dos autorizatários do serviço de TAXI no Município de Caraguatatuba;

COMUNICA que fica estabelecido entre os dias 14 e 25/09/2020 para a realização das vistorias de todos os carros utilizados na prestação do serviço de táxi;

COMUNICA, que as vistorias ocorrerão com horário marcado, cujo local que será determinado pela Secretaria de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão, devendo ser agendadas através dos telefones (12) 3886.6081 e 3886.6092, no horário entre as 8h30m e 14h00, a partir do dia 09/09/2020.

COMUNICA, que os autorizatários do serviço de táxi deverão comparecer munidos dos documentos pessoais, CRLV, comprovante de residência atualizado, aferição do taxímetro e quitação da taxa municipal relativos ao ano de 2019.

COMUNICA, que no mesmo período da vistoria ocorrerá a votação para eleição do coordenador geral e vice-coordenador geral, devendo os interessados a concorrer aos referidos cargos, apresentarem suas chapas ao setor de transportes da SEMOP, impreterivelmente até o dia 11/09/2020.

COMUNICA, por fim, que é obrigatório o uso de máscara de proteção facial durante a realização da vistoria e da votação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Caraguatatuba, 08 de setembro de 2020.

MAURÍCIO FERREIRA

Secretário de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão

BOLETIM COVID-19 09/09/20

SITUAÇÃO	CASOS		ÓBITOS		TOTAL
	Caraguá	Outros Municípios	Caraguá	Outros Municípios	
CONFIRMADOS	1731	255	79	6	2071
DESCARTADOS	5569	646	46	7	6268
INVESTIGAÇÃO	412	57	2	0	471
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS					8810

SÍNDROME GRIPAL

10520

INTERNADOS				
SITUAÇÃO	UTI		Enfermaria	
	Caraguá	Outros Municípios	Caraguá	Outros Municípios
	35% de ocupação		32% de ocupação	
Casa de Saúde Stela Maris	5	0	17	1
Casa de Saúde Stela Maris - Maternidade	0	0	0	0
Casa de Saúde Stela Maris - infantil	0	0	2	0
Hospital Regional	10	1	6	0
UPA Centro (Emerg. / Enfer.)	1	0	8	1

POSITIVOS POR BAIRRO

Alto do Getuba	3
Aruan	12
Bal. Copacabana	4
Bal. Garden Mar	3
Bal. Maria Helena	6
Bal. Santa Marta	3
Barranco Alto	108
Benfica	5
Britânia	11
Califórnia	14
Canta Galo	12
Capricórnio	10
Caputera	33
Casa Branca	24
Centro	58
Cidade Jardim	28
Costa Nova	2
Delfim Verde	1
Estrela Dalva	16
Flecheiras	1
Gaivotas	99
Getuba	6
Golfinho	28
Indaiá	87

Ipiranga	2
Jaqueira	28
Jaragua	58
Jaraguazinho	39
Jd Brasil	15
Jd do Sol	9
Jd Forest	6
Jd Horto	1
Jd Itauna	5
Jd Jorgin Mar	2
Jd Maristela	7
Jd Miramar	1
Jd Primavera	18
Jd Progresso	11
Jd Recanto	2
Jd Rio Santos	9
Jd Samambaia	6
Jd Santa Rosa	2
Jd Terralão	3
Joamar	2
Juqueriquere	3
Lot. Balneario Camburi	4
Lot. Bosque do Guanandis	5
Martim de Sá	53
Massaguaçu	72
Morro do Algodão	64
Nova Caragua	14
Olaria	42
Pegorelli	32
Pereque Mirim	100
Poiaras	65
Pontal Santa Marina	33
Ponte Seca	22
Portal da Fazendinha	2
Portal das Flores	1
Porto Novo	62
Praia das Palmeras	60
Prainha	21
Recanto do Sol	14
Recanto Mar Verde	1
Rio Claro	10
Rio do Ouro	64
Sumaré	52
Tabatinga	17
Tarumã	22
Tinga	70
Travessão	82
Vapapesca	1
Verde Mar	3
Vila Marcondes	3
VI Atlantica	6
VI N. Sra Aparecida	6
Local Desconhecido	2
Mar Verde	1
jd Nomar	1
Outras Cidades	261
TOTAL	2071